



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0294/2017, de 03 de maio de 2017

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 96/2017 – PROPPG, de 24 de abril de 2017, que encaminha Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação – PPEC, e solicita Portaria de nomeação para Coordenador e Vice-Coordenador do referido Programa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04 de abril de 2017, os docentes **José Luis Costa Novaes** e **Rodrigo Fernandes**, da função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC.

Art. 2º Designar, a partir de 04 de abril de 2017, os docentes **Cristiano Queiroz de Albuquerque** e **José Luis Costa Novaes**, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC.

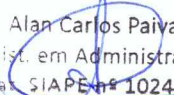
Art. 3º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, ora designados, será de 2 (dois) anos conforme artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

03/05/17


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445